

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° : 1410/64  
PARECER N° : 78/65  
RELATOR : Mons. Emílio José Salim  
INTERESSADO : Krunislave António Nóbilo  
ASSUNTO : S/prorrogação de contrato do interessado, para continuar exercendo a função de professor junto ao Dept° de Prótese.  
ESTABELECIAMENTO: FFO de Piracicaba  
DECISÃO : Aprovado  
DATA : 8 de março de 1965

Solicita o Sr. Diretor da FFO de Piracicaba a prorrogação de contrato do cirurgião-dentista Krunislave António Nóbilo, por 907 dias a partir de 6-10-64 a 31-3-67, para continuar exercendo a função de professor junto ao Departamento de Prótese.

Diz em justificativa o Sr. Diretor: "O Professor em referência vem, desde 1957, prestando mais serviços didáticos e de pesquisa nesta Faculdade. Sua permanência à testa do departamento que dirige, há anos com grande eficiência e dedicação, e medida que se impõe, como de inteira justiça? É de se notar ainda que o interessado realizou o concurso de Docência-livre em Prótese pela FFO de Piracicaba.

Observa a Secretaria da CES que "não estão atendidas as determinações do ofício circular da CES -n° 26/64, de 9/10/64". Foi apresentado apreciável relatório das atividades exercidas pelo professor no exercício de 1964.

Somos pois de Parecer favorável à solicitada recontratação, s.m.j.

São Paulo, 8 de março de 1965

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM  
Relator